

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025 Ano VI | Edição 1359

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5
Licitações e Contratos	7
Dispensas	7
Secretaria Municipal de Assistência Social	9
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	9
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	11
Outros Atos	11
Poder Legislativo	15
Atos Legislativos	15
Atos de Mesa	15
Atos	15

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 24.215 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 e pelo art. 8º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1204 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.30.01
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
122 - Administração Geral
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.107 - Execução e Qualificação da Gestão
01 - Tesouro
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 200.000,00

Dotação: 1302 - 02.20.04 10 304 0033 2.113 05 3.3.90.30.01
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
10 – Saúde
304 - Vigilância Sanitária
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.113 - Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária
05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

Dotação: 1340 - 02.20.04 10 305 0033 2.158 05 3.3.90.30.01
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
10 - Saúde
305 - Vigilância Epidemiológica
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.158 - Fortalecimento das Ações de Controle de Endemias
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 55.000,00

Dotação: 1344 - 02.20.04 10 305 0033 2.158 05 3.3.90.39.01
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
10 - Saúde
305 - Vigilância Epidemiológica
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO



2.158 - Fortalecimento das Ações de Controle de Endemias	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 345.000,00
Total da Unidade	R\$ 620.000,00
Total da Suplementação	R\$ 620.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 427 - 02.12.02 15 451 0019 1.009 05 4.4.90.51.01	
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15 - Urbanismo	
451 - Infra Estrutura Urbana	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 420.000,00
Total da Unidade	R\$ 420.000,00

Dotação: 1364 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.3.90.39.01	
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
10 - Saúde	
301 - Atenção Básica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
Total da Unidade	R\$ 200.000,00
Total da Anulação	R\$ 620.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de outubro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito



CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 24.214 / 2025 – de 16 de outubro de 2025**

"Nomeia candidata aprovada em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **002/2022** publicado em 27/05/2023 e, considerando os termos do Memorando 1DOC. nº 57.130 de 11/09/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1º – Fica a candidata abaixo relacionada, nomeada para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.881, de 20 de maio de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**“ASSISTENTE ADMINISTRATIVO” - PADRÃO “12” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	CAMILA GANDOLFO DOS SANTOS	53954460	71º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 16 de outubro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal de Araçatuba

MIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor de Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.210 / 2025 – de 15 de outubro de 2025

“Nomeia candidato aprovado em concurso público, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação dos Concursos Público nº **002/2022** publicado em 27/05/2023 e, considerando os termos do Memorando 1DOC. nº 64.785 de 13/10/2025 expedido pela Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.881, de 20 de maio de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

“PROCURADOR MUNICIPAL” - PADRÃO “16” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	GUILHERME MASSAHARU MAEKAWA	35166333	3º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 15 de outubro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal de Araçatuba

MIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor de Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 737/2025

Eletrônica: Não

Processo: 973/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 18.055/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 965/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PEÇA OU GRUPO TEATRAL "PRESÉPIO VIVO"

Justificativa: Contratação de empresa para execução da intervenção cênica denominada "Presépio Vivo".

Valor Estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 17/10/2025 - 08:00 até 22/10/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1876/2025 - 01/10/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	30944 - CONTRATAÇÃO DE PEÇA OU GRUPO TEATRAL	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 16 de Outubro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 758/2025****Eletrônica: Não****Processo: 1000/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 17.521/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 995/2025****Objeto: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE AR CONDICIONADO**

Justificativa: É imprescindível a manutenção do ar-condicionado, com o intuito de manter a qualidade do ar, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos servidores que trabalham no local. Sabe-se que uma má climatização, seja pela qualidade do ar ou pela temperatura, pode causar problemas de saúde. Além do prejuízo humano, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos eletrônicos, principalmente computadores e servidores devido ao superaquecimento. Assim, a temperatura deve estar sempre de acordo com as especificações técnicas para o perfeito funcionamento desses componentes.

Valor Estimado: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 17/10/2025 - 08:00 até 22/10/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1822/2025 - 25/09/2025 - 02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74897 - Limpeza e higienização de ar condicionado tipo Split, potência 7.000 a 16.000 BTU/h	1,0000	SV	Não
2	50763 - TROCA DA PLACA ELETRÔNICA - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, POTÊNCIA 7.000 A 16.000 BTU/H	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 16 de Outubro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS



COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAÇATUBA-SP COMAS - SÍNCRONA

1
2
3
4 Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e
5 cinco) às nove horas (09:00min.) de forma síncrona, através do link
6 <https://meet.google.com/tjd-abge-sni>, foi realizada a primeira verificação de quórum
7 para instauração da 5ª reunião extraordinária do ano de 2025, convocada pelo edital
8 encaminhado via e-mail no dia 23 de setembro de 2025, nos 6 termos do artigo 10, da
9 Lei Municipal n.º 6.305, de 18 de Julho de 2003. Inexistindo número legal para
10 instauração da reunião, aguardou-se por trinta minutos e às 9h30min, a Vice
11 Presidenta deste COMAS, a conselheira, Srª Lucia Helena de Oliveira, convidou a mim,
12 Silvana Cristina Rizzato, para secretariá-la no que aludi, ficando assim constituída a
13 mesa de trabalhos. Foram registradas 08 pessoas presentes, incluindo 04 Conselheiros
14 Titulares, Yone Dias Avanço, Aline Cristina Sala da Silva, Rodrigo Radighieri da Silva,
15 Lucia Helena de Oliveira e 02 Conselheiros Suplentes, Sidney Freitas Ribeiro e Giorgia
16 Fernanda Cesário Pereira. A Assistente Social deste Conselho Silvana Cristina Rizzato
17 e a Assistente Administrativa do Comas Vilma Rodrigues de Almeida Peruzo, também
18 estavam presentes. Além disso, as Conselheiras Titulares Sandra Aparecida Salustiano
19 Marquez e Meridiana Nogueira Prates justificaram suas ausências, conforme lista de
20 presença anexa, que é parte integrante desta Ata. Face constatação de quórum na 2ª
21 verificação, a Presidente deste COMAS, deu por instalada a presente sessão e passou
22 à abordagem da ordem do dia. Em face de constatação de quórum na 2ª verificação, a
23 Vice Presidenta deste COMAS, Srª Lucia Helena, deu por instalada a presente sessão
24 da mesa diretora saudando todo o colegiado online e presente, justificando a realização
25 da presente reunião extraordinária em virtude de dar celeridade nas deliberações deste
26 colegiado e em seguida passou a palavra para a técnica Silvana que iniciou com a
27 abordagem da ordem do dia. O primeiro assunto abordado foi a leitura e aprovação das
28 atas da 6ª e 7ª Reuniões Ordinárias do COMAS, realizada pela técnica Silvana. Ela
29 explicou a necessidade da aprovação das atas, conforme estabelece a Lei nº 8.918, de
30 08 de setembro de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação e
31 divulgação, no Diário Oficial do Município de Araçatuba (DIOE), das atas. Em seguida,
32 as atas foram submetidas à votação pela vice-presidenta, sendo aprovadas por
33 unanimidade por todo o colegiado. Após a aprovação, a técnica Silvana deu
34 continuidade à reunião, passando ao próximo ponto da pauta, **2º item: Documento**
35 **Recebido:** Memorando 58961/25 de 19/09/25 referente Emenda Parlamentar Casa da
36 Mulher Paulista e em seguida, passou para o **3º Item: Deliberação:** Emenda
37 Parlamentar Casa da Mulher Paulista – Minuta de Resolução nº 26/2025. A técnica
38 Silvana apresenta ao colegiado o Plano de Aplicação dos Recursos Municipais
39 oriundos de emenda parlamentar impositiva, conforme previsto para o exercício vigente
40 de 2025. O recurso será destinado à Unidade Pública Casa da Mulher, com o objetivo
41 de aquisição de materiais e bens permanentes, conforme especificado: 01 (um)





COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

42 retroprojektor, 01 (um) notebook com tela de 15,6" FHD, processador de 14 núcleos,
43 16GB de memória RAM, SSD M.2 NVMe de 512GB e GPU dedicada, 01 (um)
44 refrigerador Frost Free com capacidade de 400 litros, 07 (sete) computadores com
45 8GB de RAM, 256GB de armazenamento SSD e sistema operacional Windows ,07
46 (sete) estabilizadores, 01 (um) armário embutido. O valor total aprovado para aquisição
47 dos itens: R\$ 53.923,04 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e quatro
48 centavos). Após análise do pleno, a vice-presidenta submeteu a proposta à votação,
49 bem como a resolução e foi aprovada por unanimidade. Foi apresentado ao colegiado
50 o pedido de inscrição da entidade Instituto Crescer no Conselho Municipal de
51 Assistência Social (COMAS). A palavra foi concedida à técnica Silvana, que,
52 acompanhada da conselheira Priscila Mendes Gomes, informou que foi realizada visita
53 in loco com o objetivo de subsidiar o parecer técnico referente à solicitação. Após
54 diálogo entre os conselheiros presentes, a vice-presidenta pontuou observações
55 pertinentes quanto aos requisitos necessários para a efetivação da inscrição da
56 entidade no COMAS. Em seguida, submeteu à votação o envio do parecer à entidade
57 requerente, que deverá tomar as providências cabíveis para efetivar o primeiro nível de
58 reconhecimento no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Na sequência, a
59 técnica Silvana procedeu à leitura da Minuta de Resolução nº 23/2025, a qual foi
60 aprovada por unanimidade pelo colegiado presente. Encerradas as deliberações,
61 passou-se ao quinto item da pauta. **5º item: Encerramento da Reunião:** Nada mais
62 havendo a tratar, a Sra. Lucia agradeceu a presença e participação dos que se
63 encontravam presentes e declarou encerrada a reunião realizada em 24 de setembro
64 de 2025. Lavrou-se a presente Ata, que, por refletir fielmente os fatos ocorridos, é
65 firmada sob as penas da Lei, para que produza os efeitos legais cabíveis. A presente
66 Ata, referente à reunião extraordinária de 24 de setembro de 2025, foi lida e aprovada
67 na Reunião Ordinária realizada em 15 de outubro de 2025, conforme deliberação
68 dos(as) Conselheiros(as) presentes, e vai assinada pela Presidente Sandra Aparecida
69 Marquez Salustiano e pelo 2.º Secretário Rodrigo Radighieri da Silva.

70
71
72
73
74
75

Rodrigo Radighieri da Silva.
2º Secretário do COMAS
Gestão 2023-2025

Sandra Aparecida Marquez Salustiano
Presidente do COMAS
Gestão 2023-2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****Outros Atos****AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORE****Protocolo: 38.052/2025**

INTERESSADO: Valdete Pereira Rodrigues

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO – A requerente solicitou a desistência da supressão.**Protocolo: 38.869/2025**

INTERESSADO: Michele Christine de Oliveira e Souza

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 38.773/2025**

INTERESSADO: Rafael Faria Silva

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 35.922/2025**

INTERESSADO: Roberto Rossini

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 22.812/2025**

INTERESSADO: Paulo de Aguiar

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo : 39.892/2025**

INTERESSADO: Edifica Empreendimentos e Participações Ltda

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 38.583/2025**

INTERESSADO: João Flavio Lopes Filho

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 28.764/2025**

INTERESSADO: Camila Martins Antunes

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

(18) 3607-6550

**AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORE****Protocolo: 42.979/2025**

INTERESSADO: Pcini Automação Engenharia e Tecnologia Ltda

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 39.411/2025**

INTERESSADO: Jerominio Machado da Silva

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 40.105/2025**

INTERESSADO: Moacir Jorge Geraldi

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 38.520/2025**

INTERESSADO: Arnaldo Lucio dos Santos Eid

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 39.599/2025**

INTERESSADO: Marco A. Poura Bar Cruzeiro Ltda

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo : 33.015/2025**

INTERESSADO: Nazeme Younes Anis Youssef

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 38.062/25**

INTERESSADO: Cristina das Chaves

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

(18) 3607-6550

**AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORE****Protocolo: 36.694/2025**

INTERESSADO: Valdir Garcia dos Santos

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 26.240/2025**

INTERESSADO: Alice Emiko Sugimoto

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 39.791/2025**

INTERESSADO: SESI – Serviço Social da Indústria

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 46.950/2025**

INTERESSADO: Sílvia Oliva Mercado da Costa

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 22.772/2024**

INTERESSADO: João Vitor Olsen Dib

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo : 43.722/2025**

INTERESSADO: João Lincoln Viol

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 40.970/2025**

INTERESSADO: Vilma Guariza

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 24.669/2025**

INTERESSADO: Congregação Cristã no Brasil

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

**Protocolo: 43.796/2025**

INTERESSADO: Nestle Brasil Ltda

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 27.897/2025**

INTERESSADO: Pau Brasil Imobiliários Ltda

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 41.321/2025**

INTERESSADO: Fundação para Desenvolvimento da Educação

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 46.052/2025**

INTERESSADO: Irma Lopes Felix

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 45.360/2025**

INTERESSADO: Jandira Reis da Silva

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo : 28700/2025**

INTERESSADO: Selma Andrade Santos Lopes

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

(18) 3607-6550



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

**ATO N.º 11, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025
(Da Mesa)**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Transfere para a Prefeitura Municipal de Araçatuba os seguintes bens móveis usados, no estado em que se encontram, atualmente fora de uso pelo Legislativo, de propriedade de seu Patrimônio Municipal:

Item	Patrimônio n.º	Descrição Item	Valor
1	1/0007	Ar Condicionado split 18000 BTUS marca Midea	R\$ 761,48
2	1/0025	Ar Condicionado split 12000 BTUS marca Consul	R\$ 301,44
3	1/0509	Ar Condicionado Split/Piso Teto 36000BTUS - Marca ELGIN	R\$ 3.637,35
4	3/0071	Impressora HD Laser Jet 2055 dn	R\$ 67,14
5	3/0126	Impressora HD Laser Jet 2055 dn	R\$ 71,58
6	3/0134	Impressora HD Laser Jet 2055 dn	R\$ 71,58
7	3/0135	Impressora HD Laser Jet 2055 dn	R\$ 71,58
8	3/0335	Nobreak 600VA 120V - NEW ORION	R\$ 63,32
9	3/0479	Microcomputador Processador Intel CoreI5-4440 3.10GHZ - Memória RAM 4GB HD 500GB	R\$ 397,38
10	3/0520	Gerador de Streaming - Live Shell Pro	R\$ 352,70
11	3/0561	Monitor LED 18,5" com saída VGA/HDMI - AOC	R\$ 57,29
12	3/0565	Microcomputador Desktop Lenovo Intel Core I3 - 4GB HD 500GB - V520S-08IKL	R\$ 236,40
13	3/0568	Microcomputador Desktop Lenovo Intel Core I3 - 4GB HD 500GB - V520S-08IKL	R\$ 236,40
14	3/0574	Microcomputador Desktop Lenovo Intel Core I3 - 4GB HD 500GB - V520S-08IKL	R\$ 236,40
15	3/0582	Monitor LED 18,5" com saída VGA/HDMI - AOC	R\$ 63,41
16	3/0612	Microcomputador Desktop Lenovo Intel Core I3 - 4GB HD 500GB - V520S-08IKL	R\$ 308,14
17	6/0067	Fragmentadora de papel - Leadership	R\$ 25,37
18	6/0071	Fragmentadora de papel - ASI1030CD	R\$ 42,82
19	7/0039	Mesa redonda, fórmica, 120cm diâmetro - REF. 12	R\$ 134,93
20	7/0242	Mesa Executiva, fórmica, 3 gavetas, 1,47cmX0,70cm - REF. 04	R\$ 108,54
21	7/0256	Armário, grande, aço, 2 portas, medindo 1,75 X 0,76 - REF. 07	R\$ 146,17
22	7/0306	Armário, fórmica, pequeno, 2 portas, medindo 0,80 X 0,90 - REF. 05	R\$ 44,59
23	7/0357	Mesa Executiva, fórmica, sem gaveta, 1,50cmX0,70cm - REF. 04	R\$ 125,88
24	7/0358	Mesa Secretária, fórmica, 3 gavetas, 1,20cmX0,60cm - REF. 02	R\$ 96,08
25	7/0377	Armário, fórmica, pequeno, 2 portas, medindo 0,70 X 0,75 - REF. 05	R\$ 38,27
26	7/0683	Mesa, fórmica/ferro, 0,60cmX0,46cm - REF. 08	R\$ 37,42
27	7/0946	Mesa triangular de vidro medindo 1,44.	R\$ 470,36
28	7/0965	Mesa para computador com teclado retrátil speq cinza	R\$ 36,56
29	7/0967	Mesa Diretor, fórmica, 3 gavetas, 1,60cmX0,70cm	R\$ 154,11
30	7/1024	Sofá 3 lugares, couríssimo preto	R\$ 296,17
31	7/1304	Conexão de mesa com tubo, fórmica - cinza	R\$ 139,64
32	9/0004	TV 32 Polegadas LED FULL PHILIPIS	R\$ 528,07
33	9/0043	Gravador de DVD de mesa - Marca LG	R\$ 57,58
34	9/0053	Conjunto de Switer (monitor, teclado de vídeo, teclado, switer) - Toster	R\$ 552,75
35	9/0054	Ilha de edição (Monitor, Teclado e Placa Matrox RTX2) - STUDIO	R\$ 3.536,29
36	9/0152	Caixa de Som Amplificada PRC 360	R\$ 414,34
37	9/0212	TV 32 Polegadas LED FULL - SHARP	R\$ 518,55
38	9/0273	Monitor Lenovo ThinkVision, LCD/LED, 19.5"	R\$ 58,08
39	9/0274	Monitor Lenovo ThinkVision, LCD/LED, 19.5"	R\$ 58,08
40	9/0275	Monitor Lenovo ThinkVision, LCD/LED, 19.5"	R\$ 58,08
41	9/0422	TV SMART LED 65" - Samsung4K65CU8000	R\$ 3.009,00
		TOTAL	R\$ 17.621,32

Art. 2.º Este ATO entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 7 DE OUTUBRO DE 2025

EDNA FLOR

Presidente

FERNANDO FABRIS

Vice-Presidente

ÍCARO MORALES

1.º Secretário

JOÃO PEDRO PUGINA

2.º Secretário

ÉDISON EDUARDO GOMES

Secretário-Diretor Geral

Atos

**ATO N.º 22, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
(Da Presidência)**

Considerando que em 28 de outubro comemora-se o "Dia do Funcionário Público";

considerando que através do Decreto n.º 24.205/2025 o Poder Executivo dispôs sobre a transferência da comemoração dessa data para o dia 27 de outubro.

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 3, e com fulcro no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/1992, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica transferida a comemoração alusiva ao dia 28 de outubro, "Dia do Funcionário Público", para o dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, declarando-se facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araçatuba neste dia (27/10/2025).

Parágrafo único. Será normal o horário de expediente no dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2.º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

Edna Flor

Presidente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral